



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG Nº. 035/2020

Chamada Pública para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Moleculares 2020/2 - Nível Mestrado Acadêmico

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que abrirá as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências Moleculares (PPGQ), em nível de Mestrado Acadêmico.

1.2 O Programa está sediado no Câmpus Central - Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET) em Anápolis (GO). O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a taxa de inscrição do processo seletivo. O curso foi aprovado pela resolução CsU nº246/2005 de 17/05/2005, recomendado pela CAPES e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 524 de 29/04/2008 DOU 30/04/2008. Mais informações no sítio eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>, ou pelo e-mail: ppgq@ueg.br.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição é de **1º a 18 de agosto de 2020** realizadas exclusivamente via Internet.

2.1.1 Inicialmente o candidato deve contatar um docente do PPGQ no quadro do item 3.1. E escrever em conjunto com este, um plano de trabalho de pesquisa, que será anexado no ato da inscrição com os demais documentos digitalizados.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet pelo envio, para o e-mail ppgq@ueg.br (PPGQ@UEG.BR) de cópia digitalizada dos documentos, que devem ter formato PDF e estar legíveis.

2.2.1 Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppgq@ueg.br, informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema, respeitando as datas no quadro do item 3.11.

2.3 A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no sítio eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.5 Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de curso de nível superior em química, física, farmácia, biologia, engenharias ou áreas afins.

2.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

2.7 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

2.8 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo envio, para o e-mail ppgq@ueg.br, de cópia digitalizada dos seguintes documentos, que devem ter formato PDF e estar legíveis:

- a) Ficha de inscrição assinada (Anexo I);
- b) Quadro de pontuação da análise do currículo (Anexo II);
- c) Plano de trabalho, conforme a estrutura contemplada no Anexo III;
- d) Comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição;
- e) Diploma de graduação reconhecido pelo órgão competente (MEC ou CEE) ou declaração emitida pela Instituição de origem comprovando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso de graduação;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Documento de Identidade oficial com foto (RG);
- h) Documento de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) *Curriculum Vitae* no modelo Lattes;
- j) Documentos comprobatórios do currículo Lattes, devidamente ordenados, em um único arquivo, conforme o quadro de pontuação da análise do currículo.

2.8.1 No ato da matrícula, serão exigidos uma cópia e o original do Diploma, ou certidão de conclusão, do curso de Graduação, e do histórico escolar.

2.8.2. Todos os anexos deste edital se encontram disponível em http://www.ppgq.ueg.br/conteudo/16836_editais.

2.9 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento deles, termo de acordo ou tratado internacional.

2.10 As informações enviadas para o e-mail ppgq@ueg.br serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção (nomeada pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa em Ciências Moleculares – CPGPCM) do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas, não havendo a necessidade do preenchimento do número total de vagas. Os professores e as respectivas disponibilidades de vagas para orientação seguem no quadro abaixo:

Nº	Orientador(a)	Disponibilidade de vaga(s) para orientação
1	Antônio Carlos Severo Menezes	02
2	Clodoaldo Valverde	02
3	Gilberto L. Benedito de Aquino	01
4	Giuliana Muniz Vila Verde Safadi	01

5	Hamilton Barbosa Napolitano	02
6	Jose Divino dos Santos	02
7	Luciano Ribeiro	02
8	Olacir Alves Araújo	02
9	Renato Rosseto	02
10	Solemar Silva Oliveira	01
11	Valter Henrique Carvalho Silva	01
12	Viviane Gomes Bonifácio	01
13	William Pires de Macedo	02

3.1.1 As linhas de pesquisa do Programa, nas quais os docentes podem orientar, são:

1. Análise Estrutural de Compostos Químicos e Fármacos;
2. Modelagem Molecular;
3. Química Ambiental;
4. Química de Materiais e Polímeros;
5. Síntese de Compostos Químicos e Avaliação Biológica.

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual é constituída por docentes que compõem o Programa. O resultado será homologado pela CPGPCM.

3.3 O processo seletivo do candidato constará de quatro etapas:

- a) Análise de currículo;
- b) Análise do plano de trabalho de pesquisa;
- c) Exame de suficiência em Língua Inglesa;
- d) Entrevista.

3.3.1 As datas das etapas do Processo Seletivo estão detalhadas no cronograma do item 3.11. Todas as etapas terão caráter classificatório.

3.4 A pontuação da análise de currículo será feita de zero a dez, de acordo com o Quadro do Anexo II. Os documentos comprobatórios devem estar devidamente ordenados, de acordo com o Quadro do Anexo II. O Quadro de pontuação Anexo II se encontra disponível em http://www.ppgq.ueg.br/conteudo/16836_editais.

3.5 A análise do plano de trabalho de pesquisa do candidato será realizada pela Comissão de Seleção. Este plano receberá uma pontuação de zero a dez pontos.

3.6 O exame de suficiência em Língua Inglesa terá o valor total de dez pontos. Nesta prova o candidato deverá demonstrar capacidade interpretação e/ou de tradução de textos em inglês.

3.6.1 Para a realização da prova do exame de suficiência em Língua Inglesa o candidato deverá

acessar um link, que será enviado para seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

3.6.2 O exame de suficiência em Língua Inglesa terá duração de 3 (três) horas.

3.7 A entrevista será realizada na plataforma Google Meet com até três vezes o número de vagas ofertadas no item 3.1.

3.7.1 A entrevista será gravada na plataforma Google Meet. Nesta entrevista o candidato deverá responder as perguntas sobre sua vida acadêmica e curricular. Nesse momento, o candidato será arguido sobre o plano de trabalho de pesquisa anexado previamente. A nota da entrevista seguirá a pontuação descrita no quadro a seguir:

Critérios	Nota
Disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa	5,0
Habilidades do candidato em propor alternativas para as situações imprevistas, tais como, falta de materiais ou reagentes, dificuldades em acessar bases de dados bibliográficas, etc.	3,0
Relação entre a trajetória profissional do candidato e a escolha pelo mestrado	2,0
Total	10,0

3.8 A média final (MF) de cada candidato será calculada de acordo com a Equação 1

$MF = 0,45AC + 0,35PT + 0,10PL + 0,10ENT$	(1)
---	-----

onde, AC a nota da Análise de Currículo, PT representa a nota do Plano de Trabalho e PL o valor da Prova de Suficiência em Língua Inglesa e ENT representará a notada Entrevista.

3.8.1 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma MF, o primeiro critério de desempate será a nota da análise de currículo. Persistindo o empate, o segundo critério será a nota da entrevista, terceiro a nota do plano de trabalho, quarto a nota da prova de suficiência em línguas e ainda persistindo o empate, o critério será por idade.

3.9 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida pela Equação (1) no item 3.8 e 3.8.1.

3.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

3.11 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data

Divulgação do Edital	21/07/2020
Período de inscrições (Envio de Currículo + Plano de Trabalho)	1º/08/2020 a 18/08/2020
Homologação das inscrições no site às 9h	19/08/2020
Período para recurso das inscrições via e-mail até às 17h	20/08/2020
Publicação da homologação das inscrições após recurso	20/08/2020
Exame de suficiência em língua inglesa (Formulários Google) 08h15min às 12h15min	21/08/2020
Publicação da pontuação da análise de currículo, do plano de trabalho e da suficiência em língua inglesa	22/08/2020
Períodos para recurso da pontuação da análise de currículo, do plano de trabalho e da suficiência em língua inglesa via e-mail até às 17h	24/08/2020
Julgamento e publicação dos recursos da análise de currículo, do plano de trabalho e suficiência em língua inglesa	24/08/2020
Entrevista com os candidatos selecionados (Googe Meet) – 9h	25/08/2020
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	25/08/2020
Período para recurso para a Entrevista via e-mail até às 17h	26/08/2020
Julgamento dos recursos da Entrevista	26/08/2020
Publicação do resultado do processo seletivo, até as 17h	27/082020
Matrícula dos aprovados no processo seletivo	28/08/2020
Matrícula para aluno especial	28/08/2020
Início das aulas	31/08/2020

3.12 Os recursos serão apresentados enviando, o formulário (se encontra disponível em http://www.ppgq.ueg.br/conteudo/16836_editais) para o e-mail ppgq@ueg.br até às 23h59 respeitando o cronograma presente no item 3.11.

3.13 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, as quais estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ppgq.ueg.br>.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital.
- 4.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;
- 4.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato.
- 4.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 4.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – UEG

ANAPOLIS, 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA RIBON OGERA, Reitor (a) em Substituição**, em 21/07/2020, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014311520** e o código CRC **1E0B2B4C**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - 3º
bloco, 1º andar - Bairro São João (62)3328-1153



Referência: Processo nº 202000020008134



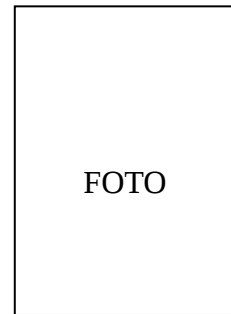
SEI 000014311520

FICHA DE INSCRIÇÃO - ANEXO I
PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS MOLECULARES

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO:		ESTADO CIVIL: • CASADO • DIVORCIADO • SOLTEIRO	
IDENTIDADE / ÓRGÃO	CPF:	DATA DE NASC. ____/____/____	SEXO: • M • F
EMISSOR: ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO/UF:	
TEL (residencial/celular):		E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação			
NOME DO CURSO:		ANO DE INGRESSO:	
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
Pós-Graduação			
NOME DO CURSO:		ANO DE INGRESSO:	
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS			
INSTITUIÇÃO:		CARGO OU FUNÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:		CARGO OU FUNÇÃO:	
Manterá vínculo empregatício durante o curso?			
DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O MESTRADO EM CIÊNCIAS MOLECULARES			
• DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (mínimo de 40 h semanais)		• DEDICAÇÃO PARCIAL (mínimo de 20 h semanais)	
SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS MOLECULARES -			
Marque a linha de pesquisa que você deseja seguir no mestrado: <input type="checkbox"/> Análise Estrutural de Compostos Químicos e Fármacos <input type="checkbox"/> Modelagem Molecular <input type="checkbox"/> Química Ambiental <input type="checkbox"/> Química de Materiais e Polímeros <input type="checkbox"/> Síntese de Compostos Químicos e Avaliação Biológica		Escreva o nome do orientador _____ _____	
Telefone em caso de emergência:			

Declaro ciência dos termos contidos no edital: () Sim () Não

LOCAL DATA E ASSINATURA:



Esse arquivo poderá ser enviado nessa extensão.

NOME:				
I. Formação Acadêmica (20 pontos)				
Curso	Quantidade	Pontuação	Pontos atribuídos pelo candidato	Reservado para comissão julgadora
Segundo diploma (outra graduação ou habilitação concluída). Máximo de 1		10.0	0.00	
Especialização concluída. Máximo de 1		10.0	0.00	
Subtotal Item I			0.00	0.00
II. Atividades de Ensino (18 pontos)				
Atividade	Semestres	Pontuação por Semestre	Pontos atribuídos pelo candidato	Reservado para comissão julgadora
Ensino na graduação. Máximo de 4 semestres		2.00	0.00	
Ensino fundamental e médio. Máximo de 4 semestres		2.00	0.00	
Monitoria. Máximo de 4 semestres		0.50	0.00	
Subtotal Item II			0.00	0.00
III. Produção Acadêmica (38 pontos)				
Atividade	Quantidade	Pontuação por Item	Pontos atribuídos pelo candidato	Reservado para comissão julgadora
Participação em congresso/evento científico. Máximo de 6 eventos		0.50	0.00	
Trabalho apresentado em evento científico. Máximo de 7 trabalhos		2.00	0.00	
Artigo publicado em periódico especializado e indexado (ISI) e/ou capítulo de livro publicado (ISBN). Máximo de 3 artigos e/ou capítulos		7.00	0.00	
Subtotal Item III			0.00	0.00
IV. Atividades Profissionais e de Pesquisa (24 pontos)				
Atividades	Semestres	Pontuação por Semestre	Pontos atribuídos pelo candidato	Reservado para comissão julgadora
Iniciação Científica. Máximo de 4 semestres		5.00	0.00	
Atividades Profissionais em áreas afins. Máximo de 2 semestres		2.00	0.00	
Subtotal Item IV			0.00	0.00
NOTA FINAL = (SOMA DOS SUBITENS I, II, III e IV)/10			0.00	0.00



ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Na elaboração do plano de trabalho de atividades de pesquisa do candidato observa-se que:

1. Deve possuir caráter individualizado;
2. Deve possuir mérito técnico-científico para um mestrado acadêmico em ciências moleculares;
3. Deve possuir viabilidade técnica e econômica, conforme o projeto de pesquisa do orientador ao qual está vinculado;
4. Deve ser gravado em formato "PDF", com limite de até 10 páginas, tamanho A4, fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), limitando-se a 10Mb (dez megabytes).
5. Deve possuir uma estrutura que contemple:
 - a) Título do projeto de pesquisa do orientador;
 - b) Nome do orientador;
 - c) Nome do candidato
 - d) Título do plano de trabalho;
 - e) Resumo
 - f) Introdução, contendo embasamento teórico, justificativa e relevância do plano trabalho;
 - g) Objetivos gerais e específicos;
 - h) Metodologia;
 - i) Resultados esperados, ressaltando as principais contribuições científicas e tecnológicas do plano de trabalho;
 - j) Referências bibliográficas.